



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00177/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a denominação da Rua Correia Barros para Rua Pedro Forli, no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 187/15, de 12 de novembro de 2015, referente ao PL nº 774/13, de autoria da Vereadora Edir Sales.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.